

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 37

Maceió/AL, 09 de Março de 2026 **Pág. 1**

## Sumário

|                                                        |           |
|--------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Atos do Gabinete do Reitor</b>                      | <b>1</b>  |
| <b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho</b> | <b>11</b> |
| <b>Pró-Reitoria de Gestão Institucional</b>            | <b>12</b> |
| <b>Departamento de Administração de Pessoal</b>        | <b>13</b> |
| <b>Corregedoria Setorial</b>                           | <b>21</b> |

### Atos do Gabinete do Reitor

**RESOLUÇÃO Nº 38/2026-CONSUNI/UFAL, de 03 de março de 2026**

#### **APROVA O CALENDÁRIO 2026 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI/UFAL) E DE SUAS CÂMARAS TEMÁTICAS.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada na sessão extraordinária ocorrida em 03 de março de 2026; CONSIDERANDO a proposta de cronograma elaborada pela Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL, fundamentada no calendário oficial dos Governos Federal, Estadual e Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das Sessões Ordinárias do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI-UFAL referente ao ano de 2026, bem como das reuniões das Câmaras Temáticas (Acadêmica e Administrativa) deste Colegiado Superior, em atendimento aos artigos 19 (inciso X) e 25 (inciso I) do Regimento Interno do CONSUNI-UFAL, conforme previsto abaixo:

#### MÊS

MARÇO

Dia 31/03 Cam. Administrativa – manhã / Cam. Acadêmica– tarde

ABRIL

Dia 28/04 Cam. Administrativa – manhã / Cam. Acadêmica– tarde

MAIO

Dia 26/05 Cam. Administrativa – manhã / Cam. Acadêmica– tarde

JUNHO

Dia 30/06 Cam. Administrativa – manhã / Cam. Acadêmica– tarde

JULHO

Dia 28/07 Cam. Administrativa – manhã / Cam. Acadêmica– tarde

AGOSTO

Dia 25/08 Cam. Administrativa – manhã / Cam. Acadêmica– tarde

SETEMBRO

Dia 29/09 Cam. Administrativa – manhã / Cam. Acadêmica– tarde

OUTUBRO

Dia 27/10 Cam. Administrativa – manhã / Cam. Acadêmica– tarde

NOVEMBRO

Dia 24/11 Cam. Administrativa – manhã / Cam. Acadêmica– tarde

DEZEMBRO

§ 1º As sessões de que trata esta Resolução, acontecerão, preferencialmente de modo presencial, ou híbrida, ou virtual.

Art. 2º Verificadas as exigências estruturais e operacionais para realização das reuniões do Colegiado Superior Universitário, poderá acontecer anualmente 01 (uma) reunião presencial do CONSUNI em cada Campus Fora de Sede da UFAL.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data. Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 03 de março de 2026.

**RESOLUÇÃO Nº. 42/2026-CONSUNI/UFAL, de 03 de março de 2026**

**APROVA O CALENDÁRIO ACADÊMICO 2026.1 PARA O CURSO DE MEDICINA DO CAMPUS A. C. SIMÕES DA UFAL.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na continuação da sessão extraordinária ocorrida em 03 de março de 2026 e o que consta no processo nº 23065.037127/2025-91; CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que preconiza a competência dos estabelecimentos de ensino assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas aula estabelecidas (LDB: Art. 12, inciso III, da Lei nº 9394/96);

CONSIDERANDO que compete aos docentes cumprirem os dias letivos e horas-aula estabelecidas, além de participarem integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 37

Maceió/AL, 09 de Março de 2026 **Pág. 2**

desenvolvimento profissional (LDB: Art. 13, inciso V da Lei nº 9394/96);

CONSIDERANDO que na Educação Superior, o ano letivo regular, independentemente do ano civil, tem, no mínimo, 200 (duzentos) dias de trabalho acadêmico efetivo, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver (LDB: Art. 47 da Lei nº 9394/96);

CONSIDERANDO a sincronização dos calendários acadêmicos diferenciados entre os cursos de graduação presenciais, os programas de pós-graduação e os demais programas e projetos com financiamento;

CONSIDERANDO o compromisso da Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina – FAMED em manter o número integral de vagas ofertadas, recebendo, portanto, 100 (cem) novos alunos no ano letivo de 2026, sem redução do quantitativo previsto; CONSIDERANDO a necessidade de organização e otimização do uso dos espaços físicos e da capacidade docente no curso de medicina do campus A.C. Simões visando garantir melhor aproveitamento das instalações físicas e assegurar a qualidade do processo ensino aprendizagem;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI UFAL que aprovou a proposta na reunião ocorrida em 25/11/2025;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o cronograma do Calendário Acadêmico do ano letivo de 2026.1 para o Curso de Medicina do Campus Aristóteles Calazans Simões, em Maceió-AL, da Universidade Federal de Alagoas, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 03 de março de 2026

**RESOLUÇÃO Nº 43/2026-CONSUNI/UFAL, de 03 de março de 2026**

**REGULAMENTA A APRESENTAÇÃO E DIPLOMAÇÃO PÓSTUMA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO, DISSERTAÇÕES E TESES.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na continuação da sessão extraordinária ocorrida em 03 de março de 2026 e o que consta no processo nº 23065.037171/2025-00;

CONSIDERANDO a impossibilidade do(a) discente falecido(a) realizar: a defesa de seu trabalho de

conclusão de curso/tese/dissertação; o cumprimento dos requisitos necessários à integralização do curso; a justificativa substanciada do orientador a requerer a apresentação póstuma do trabalho de conclusão de curso/tese/dissertação;

CONSIDERANDO defesa póstuma como um ato de reconhecimento in memoriam da UFAL ao produto científico gerado pelo(a) discente antes de seu falecimento;

CONSIDERANDO a diplomação póstuma como um ato de homenagem in memoriam da UFAL pelo(a) conclusão do curso ao discente falecido;

CONSIDERANDO a análise prévia e deliberação favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI, ocorrida na reunião do dia 25/11/2025;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Regular e estabelecer normas e procedimentos para apresentação e diplomação póstuma nos cursos de graduação, Pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu da Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Parágrafo único. A diplomação póstuma terá caráter de homenagem a ser prestada ao falecido discente.

**CAPÍTULO I**

**DA DEFESA PÓSTUMA**

Art. 2º A pedido do orientador poderá ser realizada a apresentação póstuma de Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação ou Tese.

Parágrafo único. A apresentação, de que trata o caput deste artigo, poderá ocorrer quando houver o falecimento de discente que tenha finalizado a escrita da pesquisa e/ou tenha sido aprovado na prova de qualificação, ou equivalente, antes de seu falecimento.

Art. 3º Caberá ao orientador formalizar a entrega do trabalho ao curso ou Programa de Pós-graduação, proceder à apresentação pública e a entrega da versão final à biblioteca.

§1º Caberá ao colegiado do curso ou conselho do programa de pós-graduação, em conjunto com o orientador, designar os membros para compor a comissão de avaliação do trabalho e emitir parecer conclusivo, indicando aprovação ou reprovação.

§2º A comissão de que trata o §1º seguirá as normas vigentes para as defesas de Trabalho de Conclusão de Curso, dissertação ou tese, quanto à sua constituição e atribuições.

§3º A família do aluno homenageado deverá ser convidada para assistir a defesa póstuma.

**CAPÍTULO II**

**DA DIPLOMAÇÃO PÓSTUMA**

Art. 4º A coordenação do curso de graduação ou de pós-graduação poderá solicitar a expedição de Diploma Póstumo, a partir do recebimento de

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 37

Maceió/AL, 09 de Março de 2026 **Pág. 3**

requerimento de um membro da família do aluno falecido. Parágrafo único. Considera-se Diploma Póstumo o reconhecimento, in memoriam, da instituição ao aluno falecido.

Art. 5º Poderá ser expedido o Diploma Póstumo ao discente falecido que:

I - Concluiu todos componentes curriculares e cumpriu os requisitos do curso de graduação ou pós graduação lato sensu, finalizou a escrita do TCC e, não tendo a oportunidade de apresentá-lo, teve a sua defesa póstuma;

II - Concluiu todos os componentes curriculares do curso de pós-graduação stricto sensu, qualificou a dissertação ou tese e, não tendo a oportunidade de apresentar a versão final, teve a sua defesa póstuma, cumprindo os requisitos para conclusão do curso;

III - Tenha falecido após ter obtido aprovação na defesa do TCC de graduação e não colou grau; IV - Tenha falecido após ter obtido aprovação na defesa do TCC de curso de pós-graduação lato sensu;

V- Tenha falecido após ter obtido aprovação na defesa da dissertação ou tese.

Art. 6º Caberá à coordenação do curso instruir o processo e iniciar a tramitação para a expedição e o registro do Diploma Póstumo.

§1º O processo deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Histórico Escolar do aluno;

II- Parecer da comissão, conforme disposto no artigo 3º;

III - Ata do Colegiado de Curso ou Conselho do Programa, onde conste a homologação do título in memoriam;

IV - Ofício da coordenação do Programa, com encaminhamento do processo.

§2º O processo deverá ser protocolado e encaminhado a Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD, para discentes vinculado ao curso de graduação, e a Pró-Reitoria de Ensino e Pesquisa - PROPEP, para discentes vinculado ao curso de pós-graduação.

Art. 7º Poderá ser admitida a concessão de diplomação póstuma para homenagear discentes com reconhecido mérito que tiveram sua trajetória na UFAL interrompida em virtude de falecimento.

§1º Deverá ser constituída Comissão vinculada a Unidade a qual o discente estava matriculado, para julgar o mérito acadêmico mencionado no artigo 7º, com a emissão de parecer circunstanciado.

§2º O parecer a que se refere o §1º deverá explicar as razões que justificam a concessão da diplomação póstuma ao discente.

§3º A decisão circunstanciada da Comissão sobre a concessão da diplomação póstuma ao discente será

apreciada pelo Conselho da Unidade e, em caso de aprovação, será encaminhada ao CONSUNI para deliberação final.

Art. 8º O Diploma Póstumo não concede grau acadêmico ao discente falecido ou a terceiros e deverá ser confeccionado pelo Gabinete Reitoral, conforme modelo estabelecido no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Deverá ser feita, na confecção do diploma, a devida referência (in memoriam), a fim de expressar a homenagem póstuma.

### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A publicação póstuma de Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação ou Tese no Repositório do Sistema de Biblioteca - SIBI/UFAL deverá seguir as normas vigentes, na UFAL, para a devida publicação.

Art. 10. Os casos omissos, não explicitamente previstos nesta resolução, podem ser tratados pelo PROGRAD ou PROPEP ou pela Câmara Acadêmica do CONSUNI.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 03 de março de 2026.

### **RESOLUÇÃO Nº 44/2026-CONSUNI/UFAL, de 03 de março de 2026**

#### **APROVA O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - PAINT (2026) DA AUDITORIA GERAL DA UFAL**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na continuação da sessão extraordinária ocorrida em 03 de março de 2026 e o que consta no processo nº 23065.000022/2026-68;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2026-CG/UFAL, de 02/01/2026, encaminhado pela Auditoria Geral da UFAL acerca da proposta do Plano de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2026;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) da Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas – AG/UFAL, referente ao exercício de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 03 de março de 2026.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 37

Maceió/AL, 09 de Março de 2026 **Pág. 4**

## **RESOLUÇÃO Nº 45/2026-CONSUNI-UFAL, de 03 de março de 2026**

### **APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL DA UFAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na continuação da sessão extraordinária ocorrida em 03 de março de 2026 e o que consta no processo nº 23065.025996/2025-73;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo elaborado e aprovado favoravelmente pelo Conselho de Curadores da Universidade Federal de Alagoas – CURA/UFAL, no dia 25 de setembro de 2025, o qual recomenda a respectiva aprovação, com ressalvas e sugestões, do Relatório de Gestão da UFAL (exercício 2024);

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Anual da Universidade Federal de Alagoas - UFAL referente ao exercício financeiro do ano de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 03 de março de 2026.

## **RESOLUÇÃO Nº 45/2026-CONSUNI-UFAL, de 03 de março de 2026**

### **APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL DA UFAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na continuação da sessão extraordinária ocorrida em 03 de março de 2026 e o que consta no processo nº 23065.025996/2025-73;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo elaborado e aprovado favoravelmente pelo Conselho de Curadores da Universidade Federal de Alagoas – CURA/UFAL, no dia 25 de setembro de 2025, o qual recomenda a respectiva aprovação, com ressalvas e sugestões, do Relatório de Gestão da UFAL (exercício 2024);

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Anual da Universidade Federal de Alagoas - UFAL referente ao exercício financeiro do ano de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 03 de março de 2026.

## **PORTARIA GR Nº 132, 19 de Fevereiro de 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040205/2025-35, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 22 de dezembro de 2025, o art. 2º da portaria de nº 406/2025, do Gabinete do Reitor, de 9 de junho de 2025, publicada no boletim de pessoal nº 92, de 9 de junho de 2025, que designou MARIANA MELO GOMES DE BARROS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2226547, para substituir WELLINGTON DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1121170, no exercício do cargo de direção (código CD-02) de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme Art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 2º Designar , para substituir THAYSE JUSTINO MONTENEGRO FALCÃO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1935786, para substituir WELLINGTON DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1121170, no exercício do cargo de direção (código CD-02) de Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, nas faltas e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, conforme Art.38 da Lei nº 8112/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA GR Nº 139, 19 de Fevereiro de 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024330/2025-06, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a KEDES PAULO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2150633, lotado(a) no(a) Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, do nível 4 da Classe B, com denominação de Professor

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 37

Maceió/AL, 09 de Março de 2026 **Pág. 5**

Adjunto, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Associado, a partir de 19 de agosto de 2025, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de agosto de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 167, DE 6 DE MARÇO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015876/2025-68, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO DE FREITAS MACHADO NETTO, ocupante do cargo efetivo de Médico/Psiquiatra, e VICTOR JOSÉ CORREIA LESSA, ocupante do cargo efetivo de Médico/Psiquiatra, para realizarem a avaliação do estado de saúde mental do discente JEMERSON SOARES DOS SANTOS.

Art. 2º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 170, DE 8 DE MARÇO DE 2026

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.004571/2026-10, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

CONSIDERANDO a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 13 de fevereiro de 2026, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### JOSEALDO TONHOLO ANEXO

| Nº | CURSO DE GRADUAÇÃO | NOME                                      | MATRÍCULA | PROCESSO             |
|----|--------------------|-------------------------------------------|-----------|----------------------|
| 1  | ADMINISTRAÇÃO      | ADRIELLE DANTAS DE OLIVEIRA               | 18210068  | 23065.003861/2026-38 |
| 2  | ADMINISTRAÇÃO      | ANTONNY JOSÉ PEREIRA SANTOS COSTA         | 21210359  | 23065.003338/2026-10 |
| 3  | ADMINISTRAÇÃO      | ERIK JORDAN BARBOSA DOS SANTOS            | 19112308  | 23065.003539/2026-17 |
| 4  | ADMINISTRAÇÃO      | GABRIEL DIONISIO DOS SANTOS               | 21111497  | 23065.003450/2026-42 |
| 5  | ADMINISTRAÇÃO      | ISABELLE MÁRCIA FERREIRA CAMELO DE ARAÚJO | 17210829  | 23065.003665/2026-63 |
| 6  | ADMINISTRAÇÃO      | JAINNY MARIA PEREIRA SANTOS COSTA         | 21210152  | 23065.003189/2026-81 |
| 7  | ADMINISTRAÇÃO      | MAYLLA RIBEIRO CONRADO                    | 21111007  | 23065.003508/2026-58 |

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 37

Maceió/AL, 09 de Março de 2026 **Pág. 6**

|        |                                    |                                            |              |                              |
|--------|------------------------------------|--------------------------------------------|--------------|------------------------------|
| 8      | ADMINIS<br>TRAÇÃO                  | MILENA<br>VITORIA<br>BARROS DOS<br>SANTOS  | 1921<br>1815 | 23065.00<br>3865/202<br>6-16 |
| 9      | ADMINIS<br>TRAÇÃO                  | VANESSA<br>DAS CHAGAS<br>LUCENA            | 1911<br>2427 | 23065.00<br>3324/202<br>6-98 |
| 1<br>0 | AGRONO<br>MIA                      | ÁQUILA DE<br>OLIVEIRA<br>MELO              | 1811<br>2757 | 23065.00<br>3521/202<br>6-15 |
| 1<br>1 | AGRONO<br>MIA                      | JULIE<br>MIRELLY DA<br>SILVA REIS          | 1921<br>0341 | 23065.00<br>3886/202<br>6-31 |
| 1<br>2 | AGRONO<br>MIA                      | LUANA<br>KAMILA DOS<br>SANTOS              | 2021<br>0356 | 23065.00<br>3570/202<br>6-40 |
| 1<br>3 | AGRONO<br>MIA                      | LUIZ<br>EDUARDO DE<br>MELO LIMA            | 2021<br>0357 | 23065.00<br>3561/202<br>6-59 |
| 1<br>4 | ARQUITE<br>TURA E<br>URBANIS<br>MO | ANNE<br>CAROLYNE<br>OLIVEIRA<br>LINO       | 1921<br>2312 | 23065.00<br>3883/202<br>6-06 |
| 1<br>5 | ARQUITE<br>TURA E<br>URBANIS<br>MO | ELLEN<br>BORGES<br>TENORIO<br>GALDINO      | 1921<br>0068 | 23065.00<br>3543/202<br>6-77 |
| 1<br>6 | ARQUITE<br>TURA E<br>URBANIS<br>MO | EMILY<br>BEATRIZ<br>CIRINO DA<br>COSTA     | 1821<br>2448 | 23065.00<br>3846/202<br>6-90 |
| 1<br>7 | ARQUITE<br>TURA E<br>URBANIS<br>MO | JÉSSICA DA<br>ROCHA<br>PEREIRA             | 2021<br>0393 | 23065.00<br>3890/202<br>6-08 |
| 1<br>8 | ARQUITE<br>TURA E<br>URBANIS<br>MO | MARIA<br>CLARA<br>GOMES DOS<br>SANTOS      | 1911<br>2319 | 23065.00<br>3885/202<br>6-97 |
| 1<br>9 | ARQUITE<br>TURA E<br>URBANIS<br>MO | MARIA<br>MONNY ELLE<br>DE AMORIM<br>BARROS | 2021<br>0999 | 23065.00<br>3894/202<br>6-88 |

|        |                                    |                                                |              |                              |
|--------|------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|------------------------------|
| 2<br>0 | ARQUITE<br>TURA E<br>URBANIS<br>MO | MAYNA DA<br>SILVA ALVES                        | 2021<br>1815 | 23065.00<br>3970/202<br>6-55 |
| 2<br>1 | ARQUITE<br>TURA E<br>URBANIS<br>MO | ROBERTA<br>SUELEN DOS<br>SANTOS<br>SILVA       | 1921<br>0486 | 23065.00<br>4078/202<br>6-91 |
| 2<br>2 | BIBLIOTE<br>CONOMI<br>A            | WILLIANE<br>TORRES DOS<br>SANTOS<br>MONTEIRO   | 2111<br>1227 | 23065.00<br>3516/202<br>6-02 |
| 2<br>3 | CIÊNCIA<br>DA<br>COMPUT<br>AÇÃO    | ALLANDERSO<br>N CARLOS DA<br>SILVA LIMA        | 1821<br>1735 | 23065.00<br>3830/202<br>6-87 |
| 2<br>4 | CIÊNCIA<br>DA<br>COMPUT<br>AÇÃO    | BRUNA LEAL<br>TORRES SILVA                     | 1911<br>1149 | 23065.00<br>3878/202<br>6-95 |
| 2<br>5 | CIÊNCIA<br>DA<br>COMPUT<br>AÇÃO    | PEDRO<br>MARINHO<br>DOS ANJOS<br>FEITOSA       | 1611<br>3134 | 23065.00<br>3329/202<br>6-11 |
| 2<br>6 | CIÊNCIAS<br>BIOLÓGI<br>CAS         | MARCO<br>ANTONIO<br>CAMARGO<br>BORGES          | 2111<br>0033 | 23065.00<br>3517/202<br>6-49 |
| 2<br>7 | CIÊNCIAS<br>BIOLÓGI<br>CAS         | PEDRO<br>BEZERRA DE<br>OLIVEIRA<br>NETO        | 2111<br>1745 | 23065.00<br>3979/202<br>6-66 |
| 2<br>8 | CIÊNCIAS<br>CONTÁBE<br>IS          | ALÍCIA<br>RAFAELA DE<br>AMORIM<br>SOUSA        | 2111<br>0586 | 23065.00<br>3867/202<br>6-13 |
| 2<br>9 | CIÊNCIAS<br>CONTÁBE<br>IS          | ALYNE<br>RODRIGUES<br>DE SOUZA                 | 1811<br>2996 | 23065.00<br>3896/202<br>6-77 |
| 3<br>0 | CIÊNCIAS<br>CONTÁBE<br>IS          | DANIELLY<br>EVELYN DE<br>ALBUQUERQ<br>UE SILVA | 2011<br>1028 | 23065.00<br>3984/202<br>6-79 |

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 37

Maceió/AL, 09 de Março de 2026 **Pág. 7**

|        |                        |                                                    |              |                              |
|--------|------------------------|----------------------------------------------------|--------------|------------------------------|
| 3<br>1 | CIÊNCIAS<br>CONTÁBEIS  | GEYSA<br>RODRIGUES<br>BARBOSA<br>GOMES             | 2111<br>0231 | 23065.00<br>3986/202<br>6-68 |
| 3<br>2 | CIÊNCIAS<br>CONTÁBEIS  | HERISLANE<br>TAMIREZ<br>COUTINHO<br>DA SILVA       | 1921<br>2096 | 23065.00<br>3343/202<br>6-14 |
| 3<br>3 | CIÊNCIAS<br>CONTÁBEIS  | JORGE<br>WEBSON<br>DOS SANTOS<br>GUSTAVO           | 1821<br>0481 | 23065.00<br>3553/202<br>6-11 |
| 3<br>4 | CIÊNCIAS<br>CONTÁBEIS  | KARLA<br>VANESSA<br>SANTOS<br>SOARES DE<br>BARROS  | 2111<br>0265 | 23065.00<br>3519/202<br>6-38 |
| 3<br>5 | CIÊNCIAS<br>CONTÁBEIS  | MARCELO<br>ANTONIO DA<br>SILVA                     | 2111<br>2556 | 23065.00<br>3523/202<br>6-04 |
| 3<br>6 | CIÊNCIAS<br>CONTÁBEIS  | MARIA<br>PATRÍCIA DA<br>SILVA LOPES                | 2111<br>0582 | 23065.00<br>3518/202<br>6-93 |
| 3<br>7 | CIÊNCIAS<br>CONTÁBEIS  | MICKAELA<br>SEVERINO DE<br>ARAÚJO                  | 2011<br>0806 | 23065.00<br>3824/202<br>6-20 |
| 3<br>8 | CIÊNCIAS<br>CONTÁBEIS  | PEDRO<br>HENRIQUE<br>CORREIA<br>DOS SANTOS<br>LIMA | 1911<br>2492 | 23065.00<br>3969/202<br>6-21 |
| 3<br>9 | CIÊNCIAS<br>CONTÁBEIS  | SARAH<br>NATHALLY<br>CABRAL DE<br>MELO             | 1811<br>1695 | 23065.00<br>3432/202<br>6-61 |
| 4<br>0 | CIÊNCIAS<br>ECONÔMICAS | DAYLA<br>ITALIANO<br>CASTRO                        | 1811<br>1739 | 23065.00<br>3143/202<br>6-61 |
| 4<br>1 | CIÊNCIAS<br>ECONÔMICAS | MAIARA DA<br>SILVA SOUZA                           | 1621<br>0524 | 23065.00<br>3821/202<br>6-96 |

|        |                    |                                                |              |                              |
|--------|--------------------|------------------------------------------------|--------------|------------------------------|
| 4<br>2 | DESIGN             | CAROLINA<br>SANTANA<br>LOCATELLI               | 2111<br>0447 | 23065.00<br>4086/202<br>6-38 |
| 4<br>3 | DIREITO            | BRUNO<br>VICTOR<br>BARBOSA<br>VIEIRA           | 2021<br>2022 | 23065.00<br>3859/202<br>6-69 |
| 4<br>4 | DIREITO            | GABRIELLA<br>TENÓRIO<br>TOLEDO<br>CAVALCANTE   | 2021<br>1507 | 23065.00<br>3146/202<br>6-03 |
| 4<br>5 | DIREITO            | JORGE<br>WASHINGTON<br>DE MELO<br>NOGUEIRA     | 1911<br>1059 | 23065.00<br>3323/202<br>6-43 |
| 4<br>6 | DIREITO            | JOSÉ<br>EDUARDO<br>CASSIANO                    | 1721<br>0875 | 23065.00<br>3649/202<br>6-71 |
| 4<br>7 | DIREITO            | LUCAS LOPES<br>DE<br>ALBUQUERQUE               | 2021<br>1726 | 23065.00<br>3233/202<br>6-52 |
| 4<br>8 | DIREITO            | PEDRO<br>HENRIQUE<br>BULHÕES<br>ALVES          | 2021<br>1561 | 23065.00<br>3196/202<br>6-82 |
| 4<br>9 | EDUCAÇÃO<br>FÍSICA | JANAINA<br>SILVA DO<br>SOCORRO                 | 1821<br>2543 | 23065.00<br>3876/202<br>6-04 |
| 5<br>0 | EDUCAÇÃO<br>FÍSICA | JANDESON<br>VENICIUS<br>BLANDINO<br>DOS SANTOS | 2021<br>0491 | 23065.00<br>3140/202<br>6-28 |
| 5<br>1 | EDUCAÇÃO<br>FÍSICA | JOANA<br>FREIRE DA<br>SILVA                    | 1321<br>1427 | 23065.00<br>3442/202<br>6-04 |
| 5<br>2 | EDUCAÇÃO<br>FÍSICA | JUAN PABLO<br>VERON DE<br>OLIVEIRA             | 2111<br>1066 | 23065.00<br>3572/202<br>6-39 |
| 5<br>3 | EDUCAÇÃO<br>FÍSICA | KATHIANE<br>FERNANDA<br>SEÁRA DA<br>SILVA      | 2211<br>2740 | 23065.00<br>3332/202<br>6-34 |

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 37

Maceió/AL, 09 de Março de 2026 **Pág. 8**

|    |                        |                               |          |                      |
|----|------------------------|-------------------------------|----------|----------------------|
| 54 | EDUCAÇÃO FÍSICA        | KLEITON DOS SANTOS FERREIRA   | 17112936 | 23065.004047/2026-31 |
| 55 | EDUCAÇÃO FÍSICA        | MARISA ALVES FEITOSA          | 19211248 | 23065.003427/2026-58 |
| 56 | ENFERMAGEM             | LINDA RILLER SANTOS DE OMENA  | 19112196 | 23065.003154/2026-41 |
| 57 | ENGENHARIA DE PETRÓLEO | MATHEUS VINÍCIUS SILVA SANTOS | 19212119 | 23065.003641/2026-12 |
| 58 | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | GRAZIELI DA CRUZ SANTOS       | 15214176 | 23065.003682/2026-09 |
| 59 | ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | WESLEY CAVALCANTE DOS SANTOS  | 18111690 | 23065.003554/2026-57 |
| 60 | GEOGRAFIA              | BIANCA PEREIRA CARNEIRO       | 20211461 | 23065.003828/2026-16 |
| 61 | GEOGRAFIA              | EDJÁRIO VIEIRA SOUZA          | 16210928 | 23065.003667/2026-52 |
| 62 | GEOGRAFIA              | JÚLIO FEITOZA DE OLIVEIRA     | 20113397 | 23065.003503/2026-25 |
| 63 | GEOGRAFIA              | MELQUISEDE QUE DA SILVA VIANA | 20210815 | 23065.003825/2026-74 |
| 64 | GEOGRAFIA              | REJANE ALVES COSTA            | 18110201 | 23065.003966/2026-97 |
| 65 | GEOGRAFIA              | RENAN RUBERT ROSAS NETO       | 21111261 | 23065.003631/2026-79 |
| 66 | HISTÓRIA               | CARLA CRISTINA                | 17112978 | 23065.003985/2026-13 |

|    |                            |                                      |          |                      |
|----|----------------------------|--------------------------------------|----------|----------------------|
|    |                            | SALUSTIANO DA SILVA                  |          |                      |
| 67 | HISTÓRIA                   | MONYCK EVELYN SANTOS OLIVEIRA        | 18211101 | 23065.003224/2026-61 |
| 68 | JORNALISMO                 | ANNE ROSE CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA  | 21110010 | 23065.003201/2026-57 |
| 69 | JORNALISMO                 | GABRIEL TEIXEIRA DIAS DA SILVA       | 19212252 | 23065.003328/2026-76 |
| 70 | JORNALISMO                 | GEOVANA LARISSA DE ARAUJO LIMA       | 17210367 | 23065.003829/2026-52 |
| 71 | JORNALISMO                 | LUIZ ARTHUR CAVALCANTE BRITTO        | 17112897 | 23065.003541/2026-88 |
| 72 | JORNALISMO                 | MANUELLA RITHYANE LIMA DO NASCIMENTO | 17210394 | 23065.003819/2026-17 |
| 73 | LETRAS (INGLÊS)            | NYCOLAS DE MEDEIROS SILVA SANTOS     | 17110508 | 23065.003839/2026-98 |
| 74 | LETRAS (LÍNGUA PORTUGUESA) | KARLA MARCHESIN SOARES               | 18112919 | 23065.003191/2026-50 |
| 75 | LETRAS (LÍNGUA PORTUGUESA) | LAÍS LIMA SILVA                      | 20113552 | 23065.003295/2026-64 |
| 76 | LETRAS (LÍNGUA PORTUGUESA) | EDSON ROBERTO GRANJA ARAUJO          | 20110116 | 23065.003972/2026-44 |

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 37

Maceió/AL, 09 de Março de 2026 **Pág. 9**

|        |                                      |                                            |              |                              |
|--------|--------------------------------------|--------------------------------------------|--------------|------------------------------|
| 7<br>7 | LETRAS<br>(LÍNGUA<br>PORTUG<br>UESA) | IARA GOMES<br>DE FARIAS                    | 1421<br>3143 | 23065.00<br>3522/202<br>6-51 |
| 7<br>8 | LETRAS<br>(PORTUG<br>UÊS)            | FELIPE DAS<br>NEVES VIEIRA                 | 1911<br>2934 | 23065.00<br>3676/202<br>6-43 |
| 7<br>9 | LETRAS<br>(PORTUG<br>UÊS)            | GABRIEL<br>VICTOR<br>GOMES DOS<br>SANTOS   | 1721<br>0572 | 23065.00<br>3547/202<br>6-55 |
| 8<br>0 | LETRAS<br>(PORTUG<br>UÊS)            | IENMILY<br>BALBINO DE<br>ARAÚJO            | 2011<br>2882 | 23065.00<br>3674/202<br>6-54 |
| 8<br>1 | LETRAS<br>(PORTUG<br>UÊS)            | MARVIN<br>LUCENA<br>MELO                   | 1821<br>0700 | 23065.00<br>3975/202<br>6-88 |
| 8<br>2 | LETRAS<br>(PORTUG<br>UÊS)            | SEBASTIÃO<br>ANTONIO DA<br>SILVA NETO      | 2021<br>2454 | 23065.00<br>3670/202<br>6-76 |
| 8<br>3 | LETRAS<br>LIBRAS                     | JAQUELINE<br>VITÓRIA DA<br>SILVA           | 2021<br>2657 | 23065.00<br>3678/202<br>6-32 |
| 8<br>4 | MATEMÁ<br>TICA                       | ANA<br>CAROLLYNA<br>ARAUJO<br>SILVA        | 2011<br>3702 | 23065.00<br>3987/202<br>6-11 |
| 8<br>5 | MEDICIN<br>A<br>VETERIN<br>ÁRIA      | MAYRA<br>BATISTA<br>ESTEVAM                | 1921<br>0083 | 23065.00<br>3370/202<br>6-97 |
| 8<br>6 | MEDICIN<br>A<br>VETERIN<br>ÁRIA      | RAYANNE<br>KELLY<br>PEREIRA DA<br>SILVA    | 1721<br>1498 | 23065.00<br>3422/202<br>6-25 |
| 8<br>7 | NUTRIÇÃ<br>O                         | ANDRESSA<br>KAROLYNE<br>NICOLAU<br>TENORIO | 2021<br>1308 | 23065.00<br>3209/202<br>6-13 |
| 8<br>8 | NUTRIÇÃ<br>O                         | GUILHERME<br>ALVES FREIRE<br>CARDOSO       | 2011<br>3341 | 23065.00<br>3664/202<br>6-19 |

|             |               |                                                      |              |                              |
|-------------|---------------|------------------------------------------------------|--------------|------------------------------|
| 8<br>9      | NUTRIÇÃ<br>O  | RAYSSA<br>CINTHIA<br>ALMEIDA<br>COSTA                | 2021<br>1219 | 23065.00<br>3509/202<br>6-01 |
| 9<br>0      | NUTRIÇÃ<br>O  | STHEFFANE<br>PAULO DA<br>SILVA                       | 1911<br>2852 | 23065.00<br>3289/202<br>6-15 |
| 9<br>1      | PEDAGO<br>GIA | ALINE<br>RAMOS DA<br>SILVA                           | 1821<br>2479 | 23065.00<br>3877/202<br>6-41 |
| 9<br>2      | PEDAGO<br>GIA | AMORA<br>SARMENTO<br>SANTANA                         | 1911<br>0328 | 23065.00<br>3639/202<br>6-35 |
| 9<br>3      | PEDAGO<br>GIA | ANNE<br>GABRIELLY<br>SILVA DA<br>COSTA               | 1911<br>2661 | 23065.00<br>3822/202<br>6-31 |
| 9<br>4      | PEDAGO<br>GIA | CAROLAINE<br>DE SOUZA<br>SILVA                       | 1921<br>2288 | 23065.00<br>3556/202<br>6-46 |
| 9<br>5      | PEDAGO<br>GIA | DÉBORA<br>LORENA<br>VIEIRA DA<br>SILVA               | 1821<br>0248 | 23065.00<br>3679/202<br>6-87 |
| 9<br>6      | PEDAGO<br>GIA | ÉRIKA<br>MIRELLY<br>BARROS<br>COSTA                  | 2021<br>0122 | 23065.00<br>3359/202<br>6-27 |
| 9<br>7      | PEDAGO<br>GIA | ÉRIKA<br>MYLENA<br>MENDES DA<br>SILVA                | 2021<br>0009 | 23065.00<br>3552/202<br>6-68 |
| 9<br>8      | PEDAGO<br>GIA | ISADORA<br>CRISTINA<br>PEREIRA DOS<br>SANTOS<br>LIMA | 1911<br>1316 | 23065.00<br>3511/202<br>6-71 |
| 9<br>9      | PEDAGO<br>GIA | JANE CLEIDE<br>DE<br>ALCÂNTARA                       | 2021<br>2571 | 23065.00<br>3325/202<br>6-32 |
| 1<br>0<br>0 | PEDAGO<br>GIA | JOYCE SAÚDE<br>ALVES<br>BEZERRA                      | 2021<br>1070 | 23065.00<br>3978/202<br>6-11 |

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 37

Maceió/AL, 09 de Março de 2026 **Pág. 10**

|             |               |                                                               |              |                              |
|-------------|---------------|---------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------|
| 1<br>0<br>1 | PEDAGO<br>GIA | KARLA<br>THAYSA<br>SANTANA<br>MOREIRA                         | 2111<br>2028 | 23065.00<br>3968/202<br>6-86 |
| 1<br>0<br>2 | PEDAGO<br>GIA | KATIANNY<br>ONEZIA DE<br>LIMA<br>SANTOS                       | 1921<br>1442 | 23065.00<br>3204/202<br>6-91 |
| 1<br>0<br>3 | PEDAGO<br>GIA | KLECIANE<br>MOREIRA                                           | 1921<br>1744 | 23065.00<br>3990/202<br>6-26 |
| 1<br>0<br>4 | PEDAGO<br>GIA | LETYCIA<br>ARAUJO<br>PATRICIO                                 | 2111<br>2491 | 23065.00<br>3893/202<br>6-33 |
| 1<br>0<br>5 | PEDAGO<br>GIA | LUANA DA<br>SILVA<br>BARROS                                   | 2021<br>2572 | 23065.00<br>3977/202<br>6-77 |
| 1<br>0<br>6 | PEDAGO<br>GIA | LUANNA<br>MARIA<br>FERREIRA DE<br>BRITO                       | 1921<br>1446 | 23065.00<br>3520/202<br>6-62 |
| 1<br>0<br>7 | PEDAGO<br>GIA | MARIA<br>ARYSSIA<br>LAYANNE<br>BARBOSA<br>DOS SANTOS<br>SILVA | 2021<br>0092 | 23065.00<br>3889/202<br>6-75 |
| 1<br>0<br>8 | PEDAGO<br>GIA | MARIA<br>EDJANE<br>XAVIER DA<br>SILVA                         | 1811<br>0105 | 23065.00<br>3826/202<br>6-19 |
| 1<br>0<br>9 | PEDAGO<br>GIA | MARIA<br>EDUARDA<br>OLIVEIRA<br>CAVALCANTE                    | 2021<br>1076 | 23065.00<br>3335/202<br>6-78 |
| 1<br>1<br>0 | PEDAGO<br>GIA | MARIA<br>TAMARA DA<br>SILVA<br>NASCIMENT<br>O                 | 1721<br>1636 | 23065.00<br>3980/202<br>6-91 |
| 1<br>1<br>1 | PEDAGO<br>GIA | MARIANA DE<br>OLIVEIRA<br>BATISTA                             | 1921<br>0268 | 23065.00<br>3130/202<br>6-92 |

|             |                              |                                                    |              |                              |
|-------------|------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|------------------------------|
| 1<br>1<br>2 | PEDAGO<br>GIA                | MILENA<br>VIEIRA DOS<br>SANTOS                     | 2011<br>1180 | 23065.00<br>3144/202<br>6-14 |
| 1<br>1<br>3 | PEDAGO<br>GIA                | NATALIA<br>MOREIRA                                 | 1921<br>2548 | 23065.00<br>3982/202<br>6-80 |
| 1<br>1<br>4 | PEDAGO<br>GIA                | RAQUEL DOS<br>SANTOS<br>SOUZA LOPES                | 1921<br>0887 | 23065.00<br>3386/202<br>6-08 |
| 1<br>1<br>5 | PEDAGO<br>GIA                | VITOR<br>ALEXANDRE<br>COSTA SILVA                  | 2011<br>1311 | 23065.00<br>3973/202<br>6-99 |
| 1<br>1<br>6 | PEDAGO<br>GIA                | VITÓRIA<br>CAROLINE<br>BARBOSA<br>LIMA<br>BARROS   | 2021<br>2611 | 23065.00<br>3849/202<br>6-23 |
| 1<br>1<br>7 | PEDAGO<br>GIA                | WEDISLANE<br>KATARYNE<br>FERNANDES<br>DE OLIVEIRA  | 2021<br>0082 | 23065.00<br>3880/202<br>6-64 |
| 1<br>1<br>8 | PSICOLO<br>GIA               | IONE<br>MARIAH DE<br>SOUZA<br>MIRANDA              | 2021<br>0109 | 23065.00<br>3976/202<br>6-22 |
| 1<br>1<br>9 | PSICOLO<br>GIA               | KAROLAINÉ<br>DE ALMEIDA<br>LIMA                    | 2021<br>0722 | 23065.00<br>3606/202<br>6-95 |
| 1<br>2<br>0 | RELAÇÃO<br>S<br>PÚBLICA<br>S | LAÍS DE<br>CARVALHO<br>LIMA                        | 1621<br>0638 | 23065.00<br>3884/202<br>6-42 |
| 1<br>2<br>1 | RELAÇÃO<br>S<br>PÚBLICA<br>S | SERVIO<br>TÚLIO<br>PEIXOTO<br>CAVALCANTE<br>JÚNIOR | 1821<br>0287 | 23065.00<br>3659/202<br>6-14 |
| 1<br>2<br>2 | SERVIÇO<br>SOCIAL            | ANDRÉIA<br>MARIA<br>PINTO DE<br>OLIVEIRA<br>LOPES  | 1921<br>2300 | 23065.00<br>3588/202<br>6-41 |

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 37

Maceió/AL, 09 de Março de 2026 **Pág. 11**

|   |         |              |      |          |
|---|---------|--------------|------|----------|
| 1 |         | ERICA        | 1911 | 23065.00 |
| 2 | SERVIÇO | SIQUEIRA DE  | 2792 | 3197/202 |
| 3 | SOCIAL  | ARAÚJO       |      | 6-27     |
| 1 |         | LAIS RAYANE  | 1811 | 23065.00 |
| 2 | SERVIÇO | ALVES DOS    | 2984 | 3647/202 |
| 4 | SOCIAL  | SANTOS       |      | 6-81     |
| 1 |         | MARIA        | 1921 | 23065.00 |
| 2 | SERVIÇO | CICERA VITAL | 1828 | 3640/202 |
| 5 | SOCIAL  | DOS SANTOS   |      | 6-60     |
| 1 |         | RAISSA       | 1821 | 23065.00 |
| 2 |         | MARIA        | 0342 | 3589/202 |
| 6 | SERVIÇO | MARQUES DE   |      | 6-96     |
|   | SOCIAL  | MORAES       |      |          |
|   |         | RAMOS        |      |          |
| 1 |         | SAMARA       | 2111 | 23065.00 |
| 2 |         | MAYSA DA     | 2493 | 3285/202 |
| 7 | SERVIÇO | SILVA        |      | 6-29     |
|   | SOCIAL  | SANTOS       |      |          |
| 1 |         | STEPHANY     | 2011 | 23065.00 |
| 2 | SERVIÇO | RAYANE       | 1440 | 3895/202 |
| 8 | SOCIAL  | GOMES UGÁ    |      | 6-22     |
| 1 |         | VITÓRIA      | 2011 | 23065.00 |
| 2 |         | REGINA DE    | 1589 | 3228/202 |
| 9 | SERVIÇO | CARVALHO     |      | 6-40     |
|   | SOCIAL  | MEIRELES     |      |          |
| 1 | SISTEMA |              | 2021 | 23065.00 |
| 3 | S DE    | MARCIO       | 0554 | 3820/202 |
| 0 | INFORM  | EDUARDO      |      | 6-41     |
|   | AÇÃO    | FÉLIX        |      |          |
| 1 |         | LIDIANE      | 2011 | 23065.00 |
| 3 |         | SOARES       | 2089 | 3301/202 |
| 1 | TEATRO  | AMORIM       |      | 6-83     |
| 1 |         | DANILO       | 1911 | 23065.00 |
| 3 | ZOOTECN | ALMEIDA      | 1760 | 3873/202 |
| 2 | IA      | BRANDAO      |      | 6-62     |
| 1 |         | JOEL LAGO    | 1711 | 23065.00 |
| 3 | ZOOTECN | DE BRITO     | 2647 | 4044/202 |
| 3 | IA      | JUNIOR       |      | 6-05     |

JOSEALDO TONHOLO

## Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

### PORTARIA PROGEP Nº 93, 12 de Fevereiro de 2026

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, tendo em vista o que consta no processo nº, 23065.001636/2026-67 resolve:

Alterar o regime de trabalho, a partir de 01º de março de 2026, de CARLOS ALBERTO SILVA JUNIOR, Professor(a) Substituto(a), matrícula SIAPE nº 1283023, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE - IEFE, de 40 (quarenta) horas semanais para 20(vinte) horas semanais.

FABIANO SANTOS MONTEIRO

### PORTARIA PROGEP Nº 112, 26 de Fevereiro de 2026

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004834/2026-82, resolve:

Art. 1º Designar, EDSAMY DANTAS DA SILVA, Produtor Cultural, matrícula SIAPE nº 1423470, da função gratificada de Chefe do Cerimonial Universitário - Gabinete do Reitor - GR, código FG-01.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**\*Publicado no DOU de 27/02/2026, seção 2, pág. 32.**

### PORTARIA PROGEP Nº 118, 06 de Março de 2026

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001962/2026-74, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de SUSANA SOUTO SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3508522, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 26.02.2026 a 26.06.2026, com ônus limitado pela

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 37

Maceió/AL, 09 de Março de 2026 **Pág. 12**

UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12, homologando o período de 26.02.2026 a 05.03.2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

## Pró-Reitoria de Gestão Institucional

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

A **Pró-Reitoria de Gestão Institucional da Universidade Federal de Alagoas** torna público os Extratos de Convênios celebrados no mês de Janeiro/2026 com as instituições abaixo listadas, tendo por OBJETO estabelecer as condições para a concessão de Estágio Curricular Obrigatório e Não-Obrigatório aos estudantes da UFAL:

| EMPRESA/INSTITUIÇÃO PARCEIRA       | VIGÊNCIA                      | ASSINATURAS                                                                                    |
|------------------------------------|-------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EDIFÍCIO GÊNIOVA SPE LTDA.         | 26/01/2026<br>a<br>25/01/2031 | Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Wellington Agreli Girão (Diretor de Engenharia)               |
| LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO | 03/02/2026<br>a<br>02/02/2031 | Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Agripino Cabral Torres (Diretor-Presidente)                   |
| MÁRCIA GOMES FERREIRA DA SILVA     | 03/02/2026<br>a<br>02/02/2031 | Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Márcia Gomes Ferreira da Silva (Proprietária)                 |
| COUTINHO SMART INCORPORAÇÕES LTDA. | 06/02/2026<br>a<br>05/02/2031 | Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Vânia Omena Coutinho Rocha (Sócia)                            |
| KARANDASH ARTE CONTEMPORÂNEA LTDA. | 09/02/2026<br>a<br>08/02/2031 | Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Maria Amélia Vieira Soares Costa Neves (Sócia-Administradora) |

|                                                                 |                               |                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FÍSICA DA 19ª REGIÃO - CREF 19/AL | 10/02/2026<br>a<br>09/02/2031 | Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Stanley Magalhães Nunes da Silva (Presidente)                     |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (IGACI/AL)                             | 10/02/2026<br>a<br>09/02/2031 | Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Patrícia Manoela Cavalcante Barbosa (Secretária de Saúde)         |
| MD AL VIA EXPRESS CONSTRUÇÕES SPE LTDA.                         | 12/02/2026<br>a<br>11/02/2031 | Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Maria Lúcia Dubeux Paranhos Ferreira (Diretora de Gente e Gestão) |
| GERALDO ALVES FEITOSA NETO                                      | 13/02/2026<br>a<br>12/02/2031 | Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Geraldo Alves Feitosa Neto (Sócio-Diretor)                        |
| CIMI - CLÍNICA DE IMAGEM E MEDICINA INTERNA LTDA.               | 13/02/2026<br>a<br>12/02/2031 | Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Francisco Jarbas Lopes de Almeida (Sócio-Proprietário)            |
| RÁDIO BOM CONSELHO LTDA.                                        | 11/11/2025<br>a<br>10/11/2030 | Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Emmanuel Leonel Costa da Silva (Diretor Geral)                    |
| QUEIROZ E AZEVEDO EMPREENDIMENTOS - LTDA.                       | 22/01/2026<br>a<br>21/01/2031 | Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Yuri de Queiroz Azevedo Sampaio (Proprietário)                    |
| SEEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.                             | 28/01/2026<br>a<br>27/01/2031 | Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e D'angellis Tarcísio da Silva Oliveira (Diretor)                   |
| NUNES & CANUTO ENGENHARIA LTDA.                                 | 09/02/2026<br>a               | Eliane Barbosa da Silva (UFAL) e Luiz Alexandre Cardoso                                            |

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 37

Maceió/AL, 09 de Março de 2026 **Pág. 13**

|  |                |                                |
|--|----------------|--------------------------------|
|  | 08/02<br>/2031 | Canuto<br>(Sócio-Proprietário) |
|--|----------------|--------------------------------|

JARMAN DA SILVA ADERICO

## Departamento de Administração de Pessoal

### EXTRATO Nº 2, 27 de Fevereiro de 2026

Processo: 23065.002797/2026-78. Contrato nº 45/2026-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): EDNA SOFIA DE OLIVEIRA SANTOS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR/A SUBSTITUTO/A - EDITAL 36/2024 - ÁREA DE ESTUDO: CÓD 13 - PROJETO DE ENFERMAGEM E SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 4ª COLOCADA/O AMPLA CONCORRÊNCIA - CLASSE A - 40H - CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA. Vigência Inicial: 24/02/2026 a 10/07/2026. Data de assinatura do contrato: 24/02/2026.

**\*Publicado no DOU de 09/03/2026, seção 3, pág. 48.**

### EXTRATO Nº 3, 05 de Março de 2026

Processo: 23065.000305/2026-18. Contrato nº 54/2026-CNOR/DAP. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado(a): ANA MARIA TORRES DA SILVA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL Nº 36/2024. ÁREA DE ESTUDO: 5 - FÍSICA GERAL - CLASSE A, 40H, 3ª COLOCADO(A). AMPLA CONCORRÊNCIA. CAMPUS ARAPIRACA/ARAPIRACA. Vigência Inicial: 03/03/2026 a 10/07/2026. Data de assinatura do contrato: 02/03/2026.

**\*Publicado no DOU de 09/03/2026, seção 3, pág. 48.**

### PORTARIA DAP Nº 152, 09 de Fevereiro de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023124/2025-71, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a KLEBER JOSE DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1736060, lotado(a) no(a) Escola Técnica de Artes - ETA, do padrão de vencimento 17 para o 18, com

efeitos funcionais a partir de 5 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 153, 09 de Fevereiro de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023123/2025-26, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a KARENN CRISTINA LIMA SANTIAGO DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1736204, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 5 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 154, 09 de Fevereiro de 2026

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023121/2025-37, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 1736299, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 5 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 37

Maceió/AL, 09 de Março de 2026 **Pág. 14**

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 155, 09 de Fevereiro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023120/2025-92, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a HENRIQUE CEZAR MARTINS COSTA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, classe E, matrícula Siape nº 2646851, lotado(a) no(a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 5 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 156, 09 de Fevereiro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023118/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FILIPE AUGUSTO CAVALCANTI DO NASCIMENTO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1736637, lotado(a) no(a) Museu de História Natural - MHN, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 5 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 157, 09 de Fevereiro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023117/2025-79, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DAVID DACSON DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, classe C, matrícula Siape nº 1735994, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 5 de novembro de 2025 de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 158, 09 de Fevereiro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023116/2025-24, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DAVI MENEZES FONSECA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1737065, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 5 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 37

Maceió/AL, 09 de Março de 2026 **Pág. 15**

## **PORTARIA DAP Nº 159, 09 de Fevereiro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023193/2025-84, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANA PAULA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Químico, classe E, matrícula Siape nº 1983799, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 30 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 30 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 160, 09 de Fevereiro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023192/2025-30, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ERMANS QUINTELA CARVALHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1064567, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 26 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 161, 09 de Fevereiro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023191/2025-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MAURICIO PIRES FERREIRA MAGALHAES, ocupante do cargo efetivo de Médico, classe E, matrícula Siape nº 1188800, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/ Anestesiologia, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 26 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 167, 09 de Fevereiro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.030823/2018-48 , resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 819/2019-DAP, de 6 de maio de 2019, publicada no Boletim de Pessoal nº 92, em 21 de maio de 2019, que concedeu progressão do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de professor Adjunto, a TERCIO DE MORAIS SAMPAIO SILVA, matrícula siape nº 2466586, da seguinte forma:

I- Onde se lê: "a partir de 29 de outubro de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal."

leia-se: "a partir de 10 de agosto de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 37

Maceió/AL, 09 de Março de 2026 **Pág. 16**

II - Onde se lê: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de outubro de 2018, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com a Instrução Normativa nº 66/2022-ME/SED/SG e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12"

leia-se: "Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 168, 10 de Fevereiro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023104/2025-08, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ANDREA CRISTHINA FEITOSA BRANDAO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1736345, lotado(a) no(a) Campus Sertão - Polo Santana do Ipanema, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 5 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 169, 10 de Fevereiro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023103/2025-55, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FABIANA PEREIRA MACIEL, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3261368, lotado(a) no(a) Departamento de

Contabilidade e Finanças - DCF, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 4 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 171, 10 de Fevereiro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000128/2026-61, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por Geisa Ferreira dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1176902, em substituição a Maynara Karine dos Santos Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2029693, no exercício da função (código FG-1) de Gerente na Gerência de Estágios da Pró- Reitoria de Graduação - PROGRAD, no período de 5 a 24 de janeiro de 2026, em razão do afastamento do titular por Férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 172, 10 de Fevereiro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000120/2026-03, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por Anderson Carlos de Carvalho Omena, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1941421, em substituição a José Cícero Pinto dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 1621618, no exercício da função (código FG-2) de Secretário Administrativo da Pró- Reitoria Estudantil - PROEST,

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 37

Maceió/AL, 09 de Março de 2026 **Pág. 17**

no período de 5 a 9 de janeiro de 2026, em razão do afastamento do titular por Férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 173, 10 de Fevereiro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023101/2025-66, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, classe D, matrícula Siape nº 1735910, lotado(a) no(a) Arquivo Central - AC, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 5 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 174, 10 de Fevereiro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023100/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a KAMILA DE SANTANA JACINTHO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3261353, lotado(a) no(a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 4 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 175, 10 de Fevereiro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023097/2025-36, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a GESSICA FIGUEIREDO MATIAS SIQUEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, classe D, matrícula Siape nº 1165573, lotado(a) no(a) Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 3 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 176, 10 de Fevereiro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002024/2026-91, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por MARIA JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPÉ nº 3161020, em substituição a MÁRGARA NEY FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPÉ nº 1614725, no exercício da função (código FG-01) de Gerente de Orçamento da Gerência de Execução Orçamentária - GEO/Campus Arapiraca, no período de 29 de janeiro de 2026 a 07 de fevereiro de 2026, em razão do afastamento do titular por férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 37

Maceió/AL, 09 de Março de 2026 **Pág. 18**

## **PORTARIA DAP Nº 177, 10 de Fevereiro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023095/2025-47, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JAMMILY DE OLIVEIRA VIEIRA MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Biólogo, classe E, matrícula Siape nº 1087594, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 3 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 3 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 178, 10 de Fevereiro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023091/2025-69, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a OLIVIA MANUELA BERNARDO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro-Área, classe E, matrícula Siape nº 1543710, lotado(a) no(a) Admissão e Alta - HU/ADMALTA, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 2 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 179, 10 de Fevereiro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais

que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023087/2025-09, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a VALTER DOS SANTOS ANDRADE, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 2353808, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 1 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 180, 10 de Fevereiro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001923/2026-77, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por POLLYANA CÁSSIA GONZAGA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2028513, em substituição a ANA LÚCIA DA SILVA CABRAL, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466499, no exercício da função (código FG-01) de Chefe da Divisão de Matrícula e Controle Acadêmico, do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, no período de 05 a 24 de janeiro de 2026, em razão do afastamento do titular por férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 185, 11 de Fevereiro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040311/2025-19, resolve:

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 37

Maceió/AL, 09 de Março de 2026 **Pág. 19**

Art. 1º Homologar os atos praticados por JANDA MARIA ALVES DE ALENCAR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 752657, em substituição a CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1299676, no exercício do cargo de direção (código CD-2) de Pró-Reitor de Extensão - PROEX, no período de 22 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026, em razão do afastamento do titular por férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 190, 11 de Fevereiro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040230/2025-19, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por GEAN DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1154346, em substituição a JOSÉ ESTEVAM VILAR BORGES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2198767, no exercício da função (código FG-1) de Coordenador de Sistemas do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, no período de 5 a 12 de janeiro de 2026, em razão do afastamento do titular por férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 191, 11 de Fevereiro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039745/2025-76, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por CARLA LOUISE TAVARES DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2032963, em substituição a INEH DE ALARCAO ANDRADE, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula SIAPE nº 2120827, no

exercício do(a) cargo de direção (código CD-4) de Assessora do Gabinete Reitoral, no período de 10 a 30 de janeiro de 2026, em razão do afastamento do titular por férias (Art. 77, Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 192, 11 de Fevereiro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.039666/2025-65, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por ERIJANE DA SILVA VIRTUOSO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2048151, em substituição a GERLANE COSTA SILVA DE FARIAS, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE nº 2846206, no exercício da função gratificada (código FG-1) de Coordenador de Biblioteca Setorial do Campus Arapiraca, no período de 9 a 19 de dezembro de 2025, em razão do afastamento da titular por Férias (Art. 77, Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 214, 19 de Fevereiro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.032716/2021-50, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a KEDES PAULO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2150633, lotado(a) no(a) Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 19 de agosto de 2021, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de agosto de 2021, quando

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 37

Maceió/AL, 09 de Março de 2026 **Pág. 20**

cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 215, 19 de Fevereiro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035871/2023-90, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a KEDES PAULO PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2150633, lotado(a) no(a) Campus de Engenharia e Ciências Agrárias - CECA, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 19 de agosto de 2023, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de agosto de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 216, 20 de Fevereiro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038476/2025-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DEIVSON CAVALCANTE GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, classe E, matrícula Siape nº 1736641, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 5 de novembro de 2025,

de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 217, 21 de Fevereiro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.035250/2025-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a THIAGO FRANKLIN PEREIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2029624, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 14 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 301, 27 de Fevereiro de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002539/2026-91, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por Maria do Socorro de Souza Martins, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1120809, em substituição a Emanuele de Andrade Silva Gusmão, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466397, no exercício da função (código FG-3) de Supervisora da Coordenadoria de Pagamento do Departamento de Administração de Pessoal - CPAG/DAP, no período de 5 a 19 de janeiro de 2026, em razão do afastamento do titular por Férias.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 37

Maceió/AL, 09 de Março de 2026 **Pág. 21**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 320, 03 de Março de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 645/2020-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.003737/2026-72 , resolve:

Extinguir, por iniciativa do contratado, a partir de 11.02.2026, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e PAMELA SANTOS TERCEIRO , matrícula SIAPE nº 3499645, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

**\*Publicado no DOU de 09/03/2026, seção 2, pág. 36.**

## **PORTARIA DAP Nº 336, 04 de Março de 2026**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 645/2020-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001634/2026-78 , resolve:

Extinguir, por iniciativa do contratado, a partir de 30.01.2026, o contrato de Técnico Especializado em Libras por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e MARIA RENATA COSTA ALVES LIMA, matrícula SIAPE nº 1036563, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

**\*Publicado no DOU de 09/03/2026, seção 2, pág. 36.**

## **PORTARIA DAP Nº 351, 06 de Março de 2026**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004815/2026-56, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por JULYANE LEITE DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3251232, em substituição a CARLA JULIANNY MAURÍCIO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1643940, no exercício da função (código FG-01) de

Coordenador de Pagamento do Departamento de Administração de Pessoal - CPAG/DAP, no período de 19 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026 e de 12 a 13 de fevereiro de 2026, em razão do afastamento do titular para férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

## **Corregedoria Setorial**

## **PORTARIA N. 27, DE 9 DE MARÇO DE 2026**

**O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Elogiar o servidor Anderson Ferreira Carnaúba, matrícula SIAPE n. 1553703, ocupante do cargo de Técnico de laboratório e lotado no Campus Arapiraca, atuando como membro voluntário na condução da Investigação Preliminar Sumária n. 23065.039452/2023-27, e demonstrando dedicação, senso de responsabilidade e competência no desempenho de suas atribuições, devendo ser procedida a devida anotação em seu registro funcional;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA N. 28, DE 9 DE MARÇO DE 2026**

**O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – Elogiar o servidor José Moyses Ferreira, matrícula SIAPE n. 1099784, ocupante do cargo de técnico em assuntos educacionais e lotado no Campus Arapiraca – Unidade Penedo, atuando como membro voluntário na condução da Investigação Preliminar Sumária n. 23065.042352/2023-88, e demonstrando dedicação, senso de responsabilidade e competência no desempenho de suas atribuições, devendo ser procedida a devida anotação em seu registro funcional;

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 37

Maceió/AL, 09 de Março de 2026 **Pág. 22**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA N. 29, DE 9 DE MARÇO DE 2026**

**O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Despacho n. 19 / 2026 – SEC.COR., de 9 de março de 2026, resolve:

I – Conceder a recondução do prazo, com fulcro nos arts. 143 e 133 da Lei 8.112/90, bem como no art. 79 e ss da Portaria Normativa n. 27/2022 da CGU, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito sumário, constituída pela Portaria n. 74 de 10 de setembro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 150 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 91 de 14 de outubro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 171 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 115 de 19 de novembro de 2025, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 195 de mesma data, reconduzida pela Portaria n. 1 de 12 de janeiro de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 7 de 13/01/2026, prorrogada pela Portaria n. 12 de 9 de fevereiro de 2026, publicada no boletim de pessoal/serviços n. 23 de 10/02/2026, para dar continuidade e conclusão à

apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo n. 23065.032042/2021-93, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 37

Maceió/AL, 09 de Março de 2026 **Pág. 23**

---

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP**  
**cas@dap.ufal.br**

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti**

Vice-reitora

**João Paulo Fonseca de Almeida**

Chefe de Gabinete

**Jose Clebson Silva de Farias**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Eliane Barbosa da Silva**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

---

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970**  
**www.ufal.br**